



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 616, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**Art. 1º.** A 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2005/2008, será realizada às 16 (dezesesseis) horas do dia 23 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de fevereiro de 2006..

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara

**PROMULGADA**

Em 22/02/2006

  
Presidente da Câmara